



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Junho de 2025 às 12:22 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-21992025, **Código de validação:** 3F50A89636.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 21992025
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: 3F50A89636

Assunto: Aditivo de Valor – Contrato nº 48/2024
Interessado: Setor de Transporte

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Serviços Gerias**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA – 257/2025**, itens 1 e 2;

assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 12:22 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA